



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 103/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 02/2015, Processo nº 23205.004900/2014-92:

I. Reitoria:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- c) Fiscal Titular: Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, Siape 1764619;
- d) Fiscal Suplente: Fábio Bulegon, Assistente em Administração, Siape 1764660.

II. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- c) Fiscal Titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- d) Fiscal Suplente: Ketly Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Siape 3055456.

III. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- c) Fiscal Titular: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- d) Fiscal Suplente: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404.

IV. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- c) Fiscal Titular: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- d) Fiscal Suplente: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

V. Campus Passo Fundo/RS:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- c) Fiscal Titular: Laura Spaniol Martinelli, Coordenadora Administrativa, Siape 2126084;
- d) Fiscal Suplente: Michelli Locks Cancellier, Assistente em Administração, Siape 1958285.

VI. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- c) Fiscal Titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626
- d) Fiscal Suplente: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013.

VII. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- c) Fiscal Titular: Tatiana Cristina Schneider Ghisi, Técnica em Edificações, Siape 1946768;
- d) Fiscal Suplente: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para todos os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 118/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 11 de agosto de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 02 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

